

Fundamentação Legal: Art. 65, I, alínea "b", c/c o § 1º; art. 57, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/93; art. 37, XXI, CF/88, c/c o art. 65, da Lei nº 8.666/93 e art. 55 da Lei nº 9.784/99

Fiscal do Contrato: Titular da Gerência de Instalações ou servidor designado

Extrato de Contrato

Nº do Processo: 0102324-79.2014.8.01.0000

Nº do Contrato: 163/2014-001/RBR

Modalidade de Licitação: Licitação inexigível

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Acre e Companhia de Eletricidade do Acre - Eletoacre

Objeto: Fornecimento, pela empresa contratada, de energia elétrica – Unidade Consumidora nº: 3647870

Vigência: De janeiro de 2015 a dezembro de 2016

Valor Global Estimado: R\$ 67.735,20 (sessenta e sete mil setecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)

Dotação Orçamentária: Programas de Trabalho: 203.015.02.122.2220.2169.0000 – Gestão Administrativa do Tribunal de Justiça do Acre e/ou 203.617.02.061.2220.2643.0000 – Manutenção das Atividades do Fundo Especial do Poder Judiciário-FUNEJ – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fontes de Recurso: 100 (RP)/700 (RPI)

Fundamentação Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93

Fiscal do Contrato: Titular Gerência de Instalações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP nº 24/2015. Pregão Eletrônico SRP nº 59/2014. Empresa registrada: Repremig Representação e Comércio de Minas Gerais Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 65.149.197/0001-70. Objeto: Aquisição de suprimentos de informática. Valor total do registro: R\$ 26.976,00 (vinte e seis mil novecentos e setenta e seis reais). Prazo de vigência: Doze meses, a partir da publicação deste extrato. Fiscal: Titular da Gerência de Bens e Materiais ou outro servidor a ser designado pela Administração. Signatários: Desembargador Roberto Barros dos Santos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, e Leandro Figueiredo de Castro, representante da empresa.

Rio Branco/AC, 3 de fevereiro de 2015.

Dirce Oliveira Teodoro  
Gerência de Contratação

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato

Nº do Processo: 0100341-45.2014.8.01.0000

Nº do Termo Aditivo: Primeiro Termo Aditivo

Nº do Contrato: 43/2014

Objeto do Contrato: Reforma do prédio do Fórum Barão do Rio Branco

Valor: R\$ 718.630,60 (setecentos e dezoito mil seiscentos e trinta reais e sessenta centavos)

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 06/2014

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Acre e empresa RM Construções Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Promover acréscimo de serviços, cujo resultado final importará em R\$ 93.931,08 (noventa e três mil novecentos e trinta e um reais e oito centavos), que representa 13,07% do valor atualizado do contrato; promover supressão de serviços, cujo resultado final importará em R\$ 245.755,45 (duzentos e quarenta e cinco mil setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), que representa 34,20% do valor atualizado do contrato; promover correções de inconsistência na planilha orçamentária, cujo resultado final importará o acréscimo de R\$ 17.586,20 (dezessete mil quinhentos e oitenta e seis reais e vinte centavos), o que representa 2,45% do valor atualizado do contrato; prorrogar o prazo de execução contratual por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 17/12/2014

Fundamentação Legal: Art. 65, I, alínea "a", c/c o § 1º e art. 57, § 1º, IV, da Lei nº 8.666/93; art. 37, XXI, CF/88, c/c art. 65 da Lei nº 8.666/93 e art. 55 da Lei

nº 9.784/99

Fiscal do Contrato: Titular da Gerência de Instalações ou servidor designado

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 01/2012  
Processo nº 0000009-41.2012.8.01.0000

PARTES COOPERANTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE-TJAC e INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO ACRE-IAPEN.

OBJETO: Alterar a Cláusula Quinta do Convênio nº 001/2012 para reajustar o valor global em R\$16.776,00 (dezesseis mil, setecentos e setenta e seis reais), em decorrência da correção anual do salário mínimo.

DATA DE ASSINATURA: 03.02.2015.

ASSINA: O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, Des. Roberto Barros dos Santos.

## CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

TERMO DE TRANSMISSÃO DO CARGO DE CORREGEDOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, AO SEU SUBSTITUTO LEGAL.

Ao vigésimo oitavo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de Rio Branco, Capital do Estado do Acre, às dezoito horas, no Gabinete da Corregedoria Geral da Justiça, onde se encontravam presentes os Desembargadores Pedro Ranzi, Corregedor-Geral da Justiça e Denise Bonfim, Membro deste Tribunal, pelo primeiro foi dito que transmitia ao segundo, temporariamente, o cargo de Corregedor-Geral da Justiça, tendo em vista seu afastamento por gozo de recesso forense, no período de 29 de janeiro a 1º de fevereiro do corrente ano. Do que para constar, eu, \_\_\_\_\_, Raifanny da Silva Oliveira dos Santos, Chefe de gabinete da Corregedoria Geral da Justiça, fiz digitar o presente, que subscrevo e vai assinado pelas autoridades nele nominadas.

Desembargador Pedro Ranzi  
Corregedor-Geral da Justiça

Desembargadora Denise Bonfim  
Membro do Tribunal

## SECRETARIA DE APOIO AOS ÓRGÃOS JULGADORES ADMINISTRATIVOS E COMISSÕES

Classe : Processo Administrativo n. 0101038-66.2014.8.01.0000  
Órgão : Presidência  
Relator : Desembargador Roberto Barros  
Requerente: Alexandre Bomfim Nunes  
Assunto : Sistema Remuneratório e Benefícios  
Objeto : Inclusão da VPNI - decisão do MS

DECISÃO

[...]

Ante o exposto, dou por prejudicado o requerimento administrativo de fl. 3. Publique-se.  
Cumpra-se.  
Arquive-se.

Rio Branco/AC, 2 de fevereiro de 2015.

Desembargador Roberto Barros  
Presidente

Classe : Processo Administrativo n. 0101596-38.2014.8.01.0000  
Órgão : Presidência  
Relator : Desembargador Roberto Barros  
Requerente: Juiz de Direito Substituto Saul Cardoso Onofre de Alencar  
Objeto : Descrição do Objeto da Ação Não informado

DECISÃO

[...]

Forte em tais razões, defiro o pleito articulado na peça inaugural, para assegurar a requerente o pagamento, em pecúnia, dos valores referentes às verbas indenizatórias a que faz jus, correspondentes a 09/12 (nove doze